EDITAL 023/2019

PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA

O Reitor do Centro Universitário Sant'Anna, Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva, no uso de suas atribuições, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Docentes com a finalidade de contratar professores, nas condições estabelecidas neste edital, para a **Unidade Santana.**

1. Vagas Oferecidas:

Este processo seletivo abrangerá os cursos, o setor, o número de vagas e a titulação mínima, conforme descritos abaixo:

CURSO	**Bacharelado em Rádio e TV**
DISCIPLINA	**Produção Imagética**
TURNO	Noturno
VAGA	Docente
CARGA HORÁRIA	3h/semanais
DIAS DA SEMANA	Segunda-feira
EMENTA	Introdução à fotografia no cinema e na televisão. Captação de imagens: luz e câmera. Edição e pós-produção. Plataformas digitais para difusão audiovisual. Situar a importância da produção imagética nas mídias analógicas e digitais. Contextualizar os significados dos elementos da imagem e sua produção e reprodução. Analisar a imagem como linguagem.
CURRÍCULO	Bacharelado em Rádio de TV com Mestrado, Doutorando ou Doutor.

CURSO	**Bacharelado em Rádio e TV**
DISCIPLINA	**Produção Audiovisual**
TURNO	Noturno
VAGA	Docente
CARGA HORÁRIA	3h/semanais

DIAS DA SEMANA	Terça-feira
EMENTA	Introdução à produção audiovisual e análise das etapas de preparação, pré-produção, produção, pós-produção, finalização, e distribuição. Formação da equipe de produção e cargos, funções, atribuições e responsabilidades de cada membro em diferentes etapas de produção. Conceituações de audiovisual. Tipos de produtos. Categorização de obras. Noções básicas de roteiro. Noções de organização de produção. Edição e pós-produção. Plataformas digitais para difusão audiovisual.
CURRÍCULO	Bacharelado em Rádio de TV com Mestrado, Doutorando ou Doutor.

2. Das inscrições:

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do e-mail: **processo.seletivo@unisantanna.br.** O candidato deverá preencher no assunto do *e-mail*:

- Seleção professor – Produção Imagética – Edital 023/2019;
- Seleção professor – Produção Audiovisual – Edital 023/2019;

No corpo do e-mail deve conter o nome e os telefones do candidato, e anexar currículo lattes.

2.1. Período para inscrição:

I – A divulgação do Edital deverá ter o prazo de 23 (vinte e três) dias corridos.

II – A inscrição deverá ser realizada no período 20 de dezembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

3. Critérios de Seleção:

3.1- O processo seletivo será composto por análise de currículo, e entrevista, sendo atribuídos 35 pontos e 15 pontos, respectivamente, conforme anexo I.

3.2 - O processo seletivo será realizado por uma banca constituída por 03 (três) professores, sendo preferencialmente, a Coordenação do Núcleo de Orientação Psicopedagógica – NOP o Pró-Reitor de Graduação e a Coordenação do curso. A organização e presidência dos trabalhos estarão a cargo do primeiro.

3.3– O processo de seletivo será realizado em 02 (duas) fases.

1ª Fase: (Eliminatória):

Análise do currículo do candidato pela banca examinadora.

2ª Fase: (Classificatória):

a) Prova didática, que será uma aula expositiva por 10 minutos para a banca examinadora, cujo tema será uma unidade do conteúdo programático da disciplina a ser entregue ao candidato no dia do agendamento da referida prova, no mínimo com 48 horas de antecedência.

b) Entrevista com os candidatos.

4- Dos resultados

4.1- Será considerado aprovado o candidato que no somatório dos itens avaliados obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.2- O resultado classificatório será divulgado aos candidatos, por e-mail ou por contato ao e-mail de inscrição.

5- Efetivação do Contrato:

5.1 - A contração obedecera às seguintes condições:

a) Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura da proposta de contratação, que será deliberada pelo Reitor e encaminhado à Coordenação dos Cursos correspondentes para efetiva contratação.

b) Após a autorização da Coordenação, o candidato aprovado será convocado para apresentação de seus documentos pessoais no setor de Departamento de Pessoal e Registro Acadêmicos.

c) A contratação somente se efetuará após a entrega dos documentos comprobatórios, atendendo às normas da legislação vigente para o exercício do magistério superior.

6- Regime de Trabalho:

O Candidato aprovado será contratado pela Instituição, na condição de propor, em Regime de Consolidação das Leis de Trabalho (CLT)

7 – Disposições Finais:

Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o Processamento da Seleção, podendo essa recorrer à Reitoria da Instituição para caso de dúvidas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva
Reitor